

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL**

# **Conferência Geral**

# **sobre Desastres**

**Para Prefeitos, Dirigentes de Instituições Públicas  
e Privadas e Líderes Comunitários**

Brasília  
2007

# **Conferência Geral sobre Desastres**

**Para Prefeitos, Dirigentes de Instituições Públicas e  
Privadas e Líderes Comunitários**

Brasília  
2007

**Geddel Vieira Lima**

Ministro da Integração Nacional

**Roberto Costa Guimarães**

Secretário Nacional de Defesa Civil

**Marcos Antônio Moreira dos Santos**

Diretor do Departamento de Minimização de Desastres

**Coordenação**

Lelio Bringel Calheiros

**Montagem e Revisão**

Ana Zayra Bitencourt Moura

Juliana Neiva Carneiro

**Colaboração**

Antônio Luiz Coimbra de Castro

Ana Zayra Bitencourt Moura

José Wilson Pereira

Maria Cristina Dantas

Maria Inez Resende Cunha

**Digitação**

Mara Suely Teixeira

Normalização: Luciene Maria Sousa (MPO/DIDAP)CRB 1 - 1655

Brasil. Ministério da Integração Nacional. (MI). Secretaria Nacional de Defesa Civil. (SEDEC).

Conferência geral sobre desastres: para prefeitos, dirigentes de instituições públicas e privadas e líderes comunitários / Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. -- Brasília : MI., 2007.

23p.

I. Brasil – Defesa Civil. II. Calheiros, Lelio Bringel. III. Secretaria Nacional de Defesa Civil. IV. Título.

CDU 614.8

# INTRODUÇÃO

O Brasil, devido ao seu tamanho geográfico, às condições climáticas e fisiográficas e ao grau de desenvolvimento, está sujeito, diariamente, a um número elevado de desastres e situações de emergência, que provocam muitas mortes, feridos, incapacidades físicas, temporárias e definitivas, além de causar quantiosos danos às propriedades, bens, serviços, à produção agrícola, à pecuária e também, de forma muito clara, profundos efeitos e conseqüências desastrosas ao meio ambiente.

Embora não exista estimativa de quanto poderá representar a perda econômica anual pelos danos materiais, de serviços (essenciais e outros), produção etc., sabe-se que a soma dos valores obrigatoriamente aplicados no socorro e na assistência aos desastres e calamidades públicas representará uma cifra gigantesca que, normalmente, passa despercebida.

Considerando-se o valor da vida humana e os gastos de atendimento médico-hospitalar e de saúde pública, a quantidade de mortos, feridos e inválidos, conseqüência de desastres no Brasil, alcança valores alarmantes. O País detecta o 1º lugar mundial em acidentes de trânsito e rodoviários, em acidentes de trabalho, além de inúmeros outros importantes desastres como inundações, deslizamentos, incêndios, enxurradas, vendavais, chuvas de granizo, epidemias, pragas e desastres tecnológicos causados pelo homem.

Esta situação é conseqüência da mentalidade e do conceito existente no Brasil de que Defesa Civil e atenção aos desastres são, basicamente, atuar durante ou depois de o desastre acontecer.

Esta forma de pensar ainda persiste.

É evidente que um dos fatores que tem contribuído muito para manter esta situação tem sido a pouca importância dedicada ao desenvolvimento e à capacitação de recursos humanos em todos os níveis. Tão pouco tem existido a preocupação em preparar e dar participação à população, à comunidade, dentro do princípio universal de que Defesa Civil é um dever de todo cidadão e um direito da comunidade (sociedade).

A verdade é que o Brasil é um país que ainda não tem cultura sobre Defesa Civil.

É lamentável ter que aceitar que, na maioria dos casos, se evidencia o alto grau de despreparo, o pânico da população, a improvisação e um tremendo desgaste econômico, físico e mental. No entanto, esta é a realidade da quase totalidade dos nossos municípios.

Vale a pena chamar a atenção para o fato de que o Brasil não apresenta, afortunadamente, grandes e graves desastres súbitos de evolução aguda, como terremotos, furacões, erupções vulcânicas, tsunamis etc. Mas nosso País sofre, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, inúmeros outros tipos de desastres súbitos como os vendavais, chuvas de granizo, enxurradas e até tornados.

As enchentes e inundações acontecem em todo o País e têm quase sempre características e periodicidade diferentes em cada região.

Na região Norte, apenas para mencionar algumas importantes, temos as enchentes das áreas ribeirinhas do rio Amazonas, que chegam a alcançar vários quilômetros de distância desde a margem. Igualmente, as das bacias dos rios Madeira, Tapajós, Xingu, Negro e Tocantins. As enormes enchentes da cidade de Rio Branco, no Estado do Acre, são, por exemplo, influenciadas pelo degelo na Cordilheira dos Andes.

Na região Nordeste, são inúmeros os rios que sofrem enchentes, destacando-se o rio São Francisco, o vale do rio Jaguaribe, no Ceará, o Parnaíba, no Piauí, e os rios de Contas e Paraguaçu, na Bahia. Todos os outros Estados da região sofrem também inundações cíclicas, muito freqüentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas. Uma das enchentes mais importantes na região ocorreu em 1985, apresentando mais de um milhão de pessoas desabrigadas e danos incalculáveis à produção agrícola e à infra-estrutura de serviços essenciais.

Em 1992, o rio São Francisco apresentou, também, uma enchente de vulto, afetando principalmente Minas Gerais, Bahia, Sergipe e Alagoas.

Na região Sul, o Estado mais afetado é o de Santa Catarina. Em 1983, o rio Itajaiaçu sofreu uma enchente tão violenta, que chegou a subir 17 metros acima do nível normal. Neste Estado, ocorrem também, freqüentemente, enchentes nos rios Uruguai, do Peixe e Tubarão. Os Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná também sofrem com as enchentes dos rios Paraná, Uruguai, Iguaçu, Jacuí, Taquari e Guaíba.

É interessante destacar que na região Centro-Oeste ocorrem os dois fenômenos: enchentes em todos os Estados da região e inundações (no pantanal) de evolução lenta e gradual, cobrindo uma imensa extensão territorial. É um fenômeno cíclico anual, que comanda o equilíbrio biológico da fauna, flora, água e do solo. Um dos rios de importância, causador de grandes enchentes é o Araguaia, afetando principalmente o Estado de Goiás.

Na região Sudeste, todos os Estados são afetados por enchentes nos seguintes rios: Paraná, em Minas Gerais e São Paulo; o rio Tietê, em São Paulo; o Paraíba, em Minas Gerais; o rio Doce, no Espírito Santo, e muitos outros, causando danos à população. Mas há que chamar a atenção para dois tipos de problemas bem caracterizados nesta região: as enxurradas, que alagam em minutos as cidades de São Paulo, do Rio de Janeiro e outras, com mortos, pânico e tremendos danos econômicos e também os grandes e sérios alagamentos dos municípios da Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, há que ressaltar que as enchentes, inundações, enxurradas e alagamentos afetam todos os Estados, nas cinco regiões do País.

Praticamente, pouquíssimos municípios não são afetados. Não será necessário afirmar que as perdas econômicas, os danos materiais e às propriedades, bem como o sofrimento das populações atingidas, alcançam um volume impossível de ser expresso em valores monetários.

Muito comuns também, no País, são os desastres de evolução súbita, como os deslizamentos de terra, mais freqüentes nas cidades de Salvador, Recife, São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, acontecendo também em muitas outras cidades.

Como se sabe, o Brasil apresentou, nas últimas décadas, um êxodo rural acentuado, provocando, assim, um crescimento urbano desordenado, impulsionado pelo processo de industrialização e de modernização. Essa tendência de urbanização rápida não permitiu aos poderes públicos locais estabelecerem o ordenamento da ocupação do solo urbano, gerando as enchentes, os deslizamentos de encostas, os desastres tecnológicos e as epidemias urbanas, que se traduzem em tragédias freqüentemente verificadas no País.

Entre os exemplos de desastres de evolução crônica e gradual que afetam seriamente o Brasil, o mais importante é a seca no semi-árido da região Nordeste e também em parte da região Sul. A seca, as inundações e os deslizamentos constituem os desastres mais freqüentes e de maior importância no Brasil.

Considera-se importante concluir neste grupo, como desastres de evolução lenta, os desmatamentos florestais e os garimpos, de tremenda agressão e destruição ambiental.

Resumindo, embora não estejamos sujeitos à ocorrência de desastres de grande repercussão, somos afetados cotidianamente por numerosos outros tipos de desastres, cujas conseqüências, danos e perdas econômicas causam muitas dificuldades e sofrimentos à nossa população.

**Lelio Bringel Calheiros**  
Coordenador Geral de Cursos

# ALGUNS CONCEITOS

Torna-se muito difícil falar em desastres, sem fazer, mesmo de forma sumária, referência a dois ou três conceitos básicos.

**Defesa Civil** -conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Diz-se das ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, para evitar ou minimizar os desastres - e completa-se o conceito com a finalidade de “preservar o moral da população” e “estabelecer a normalidade social”.

Ao considerar o termo evitar ou minimizar os desastres, teremos que rever o que diz o **Conceito de Desastre**:

“Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre uma população vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais”.

É evidente que, se os desastres atuam e afetam a população, deduz-se que evitar e minimizar os mesmos é também uma obrigação da população. Daí ampliar o conceito de Defesa Civil, completando com a seguinte frase: **É um dever de todo cidadão e um direito da sociedade.**

Tudo parece mais claro, quando interpretamos três outros conceitos:



**Risco** -probabilidade de ocorrência de um acidente ou evento adverso, relacionado com a intensidade dos danos ou perdas, resultantes dos mesmos.

**Vulnerabilidade** -probabilidade de uma determinada comunidade ou área geográfica ser afetada por uma ameaça ou risco potencial de desastre, estabelecida a partir de estudos técnicos.

Portanto, a **Vulnerabilidade**, como bem diz o conceito, está relacionada com o grau de defesa, resistência de edificações, sistemas, serviços, bem como com as medidas de segurança, que são determinadas, executadas e realizadas pela população para reduzir os riscos ao ambiente e à população e, desta forma, evitar ou minimizar os desastres e as conseqüências ou danos dos mesmos.

Assim, fica bem evidente que as ações de prevenção, preparação, resposta aos desastres e de recuperação, mais que um direito, são um dever da população, do cidadão, da comunidade e, portanto, da sociedade (entendida esta como o conjunto dos diferentes estratos da população, incluindo o governamental).

A esse respeito, vale a pena comentar o conceito expresso pelo Dicionário de Português, Aurélio Buarque de Holanda, sobre **INÉRCIA** -falta de ação, de atividade, letargia, torpor.

Portanto, um dos conceitos básicos mais importantes é o referente ao “fenômeno de indiferença” -a inércia, seja da população ou das autoridades de governo à gravidade dos desastres a que está exposta a própria sociedade.

Eis o “tendão de Aquiles” -o ponto de partida para qualquer atitude que se deseja tomar na luta contra os desastres.

# SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

O Sistema Nacional de Defesa Civil é composto por um conjunto de órgãos específicos, setoriais e de apoio, cujo objetivo é planejar e promover a defesa permanente contra desastres, naturais ou provocados pelo homem, e atuar em situações de emergência e em estado de calamidade pública. Integra, no território nacional, ações de órgãos e entidades públicas e privadas, em interação com a comunidade, visando prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas e recuperar áreas deterioradas por eventos adversos.

A ação organizada de forma integrada e global do SINDEC proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem. Por isso, o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC agrega órgãos governamentais e a sociedade e está assim organizado:

Órgão superior: CONDEC – Conselho Nacional de Defesa Civil

Órgão central: SEDEC – Secretaria Nacional de Defesa Civil

Órgãos regionais: CORDEC – Coordenadorias Regionais de Defesa Civil

Órgão estadual: CEDEC – Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil

Órgão municipal: COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e NUDEC - Núcleos Municipais de Defesa Civil

Órgãos Setoriais – órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

Órgãos de Apoio – órgãos públicos e entidades públicas, estaduais e municipais, privados, ONGs, que venham prestar ajuda aos órgãos integrantes do SINDEC.

A Secretaria Nacional de Defesa Civil -SEDEC constitui, dentro do Ministério da Integração Nacional, o órgão central ou Secretaria Executiva do SINDEC.

As atribuições da SEDEC resumem-se a assistir o Ministro de Estado, no planejamento e promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas e, na qualidade de órgão central do SINDEC, é responsável pela coordenação e articulação dos órgãos e entidades que o compõem, assegurando uma atuação eficiente do Sistema.

As características especiais inerentes às ações de Defesa Civil, principalmente a incerteza dos acontecimentos e o grau de complexidade e de urgência, impõem maior agilidade na tomada de decisões para o equacionamento dos problemas suscitados, requerendo, desta forma, maior agilidade dos órgãos afins.

Por outro lado, são de fundamental importância o aprimoramento e a manutenção do corpo técnico especializado e da memória institucional, para que se alcancem, com grau de confiabilidade e eficiência, os objetivos da Defesa Civil.

# PRINCIPAIS PROBLEMAS DO PAÍS NO ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Há quem afirme que o principal problema é a falta de recursos, principalmente recursos financeiros.

Considera-se que alguns dos problemas e dificuldades mais importantes que impedem ou dificultam o atendimento aos desastres no Brasil são:

- O “fenômeno da indiferença - a inércia” - da população e das autoridades de governo para a gravidade e importância dos desastres. Portanto, é a falta de decisão política.
- A ausência de conscientização e participação da população, inclusive nas decisões importantes, planejamento de estratégias, ações etc. Deve haver participação plena, consciente e eficiente. Os países com uma Defesa Civil muito eficiente contam com ampla e plena participação da população.
- Outro problema que ainda persiste no Brasil, em todos os níveis da sociedade, é a idéia de que o controle de desastre deva ser apenas na iminência de o mesmo ocorrer ou depois que acontece.

Como conseqüência, temos pouquíssima ou quase nenhuma atenção às atividades de prevenção e preparação.

- Pouca ou quase nenhuma coordenação dos órgãos setoriais e instituições, incluindo as universidades, que também constituem o Sistema Nacional de Defesa Civil.

A debilidade de integração se faz sentir em nível federal e também estadual e municipal.

- Ausência ou insuficiência de estudos ou revisão de riscos de desastres e identificação de vulnerabilidades.

Nenhum município brasileiro possui estudos completos sobre riscos. Apenas uns poucos, que não chegam a 300, apresentam alguns trabalhos. Mais de 4 mil municípios têm estudos incompletos sobre os riscos a que estão sujeitos.

Pergunta-se, então, como é possível que no País, os municípios dediquem a mais alta prioridade às medidas de prevenção e preparação se não sabem a quais riscos de desastres estão expostos?

- Muito se fala na falta de recursos financeiros. Mas pergunta-se: quais os municípios que fizeram e mantém atualizadas as revisões de recursos em geral, para atuação em prevenção, socorro, assistência, recuperação?

Estamos falando de recursos em geral, para atendimento aos desastres:

- Recursos Humanos
- Recursos Materiais
- Recursos para a Saúde
- Recursos para a Sobrevivência
- Recursos em Equipamentos
- Recursos em Maquinaria Pesada
- Recursos para Busca e Salvamento
- Recursos para Treinamento de Pessoal
- A ausência, nas instituições das áreas setoriais, de uma unidade específica, responsável pela atuação dos órgãos nas diferentes etapas e no processo de coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil, debilita muito e contribui para a inoperância da maioria dos setores no processo (exemplo: setor saúde, setor educação, setor comunicações, setor agropecuário etc).
- Por fim, a pequena e quase inexpressiva atividade de treinamento de pessoal em todos os níveis (desenvolvimento de recursos humanos) é um dos maiores problemas que o Brasil enfrenta. A carência existe em todos os níveis, nos Estados, nos Municípios, nas áreas setoriais, nas instituições. Nesse ponto, dois aspectos são de alta relevância: a falta

de oportunidade para treinamento de voluntários da população e a ausência marcada e acentuada do papel das Universidades do País no processo do ensino e pesquisas sobre desastres.

O problema mais importante é a falta de recursos humanos bem preparados, bem treinados para administrar e aplicar bem os recursos existentes. Em nada adiantará destinar abundantes recursos financeiros, quando as pessoas não sabem tecnicamente o que fazer com os mesmos.

Temos, a seguir, o que deve ser adotado, o que pode ser feito para vencer esses problemas e limitações, com alternativas de soluções simples, práticas e ao alcance de qualquer administração local.

- Organização e operacionalização da Defesa Civil em nível local (município).

Observa-se que, em muitas situações, algumas administrações, com a melhor das intenções, criam suas Coordenadorias Municipais de Defesa Civil. No entanto, essas Coordenadorias, na maioria dos casos, não passam de um órgão fantasma, burocrático, criado apenas no papel - por decreto.

Por que isso acontece?

Por várias razões. Dentre estas, cabe distinguir algumas:

- 1) Falta de apoio, orientação e assessoria técnica do órgão estadual de Defesa Civil (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) e de outras instituições do Sistema Nacional de Defesa Civil do Estado.

Para organizar bem uma Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é imprescindível contar com o total e amplo apoio da CEDEC e do SINDEC do Estado.

Eficientes mecanismos de coordenação com a CEDEC e o SINDEC constituem fatores positivos para assegurar o bom funcionamento de qualquer órgão local de Defesa Civil.

- 2) Falta de firme propósito e decisão política em considerar o problema dos desastres como de alta prioridade.

O fenômeno da indiferença -a inércia, conduz as mais altas autoridades do governo local a esconder da população a realidade dos fatos.

Os danos e as perdas econômicas, causadas pelos desastres, não são apenas aqueles que acontecem diretamente sobre a população, bens e serviços. Quantidade de recursos que têm que ser gastos pela administração local em ações de socorro, assistência, reabilitação e recuperação são quase sempre de outros programas importantes para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento da

comunidade. Mas, dessa forma, serão desativados, paralisados, atrasados e o prejuízo e as conseqüências serão sempre da população e da comunidade. Isso acarreta graves resultados.

É fundamental pensar e analisar muito bem esses aspectos.

- 3) Não se conhece, no mundo, País algum onde a Defesa Civil tenha atuação eficiente e que seja apenas operada por órgãos da administração pública.

Ao contrário, quando as ações de atenção aos desastres são de competência exclusiva dos órgãos de governo e a população (a comunidade) não participa, é sempre um fracasso.

Países como o Japão, Estados Unidos, Canadá, Suécia etc, têm maciça, bem organizada e eficiente participação da população em todas as atividades de Defesa Civil. Os cidadãos, nesses países, aprenderam que além de um dever de todo cidadão, é, também, uma honra e um direito de cada comunidade.

Em muitas situações, nas organizações de Defesa Civil, dirigidas pela população, os bombeiros voluntários estão mais bem equipados e tecnicamente melhor preparados que outros similares de administrações governamentais.

Mas, sobre a participação da comunidade, é muito importante lembrar que os membros da população devem participar, ter atuação viva, voz e voto, em todas as partes do processo. Devem participar como membros titulares nas decisões importantes sobre estratégias, planejamento, organização, direção, administração e avaliação dos trabalhos. A população não deve participar apenas como “peões” para carregar pedras, quando acontecem desastres.

- 4) A falta de um plano de trabalho

É criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, mas não se define um plano de trabalho, com prioridades, calendário de atividades, etapas a desenvolver e metas a alcançar.

Portanto, considera-se básico, ao ser criada uma Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em nível local, que seja discutido e elaborado um plano de atividades, simples, claro, objetivo e prático.

Esse plano é fundamental e deve contemplar, sem dúvida:

- a. O que vai ser feito em qual período: Quais são os aspectos, os problemas prioritários?
- b. Quando deve ser realizada cada atividade, ou seja, o tempo que deve ser utilizado para cada atividade;

- c. Como vai ser feito, ou seja, metodologia e tecnologia adequadas a serem aplicadas, com factibilidade de execução;
- d. Quem são os executores: Quais os recursos a serem utilizados e mobilizados - capacitação, treinamento e apoio previstos;
- e. Como vai ser avaliado o andamento e a qualidade de cada tipo de atividade;
- f. Qual a freqüência de avaliação e revisão desse plano de trabalho

Sem a existência de um plano de trabalho bem definido, considerado de fundamental importância, a Coordenadoria não funcionará bem.

Um plano de trabalho de uma Coordenadoria Municipal pode muito bem começar de forma modesta, com a organização dos seguintes Grupos de Trabalho por Área de Atuação:

1. Treinamento e capacitação de pessoal, incluindo os voluntários da população.
2. Revisão e estudos de riscos (técnica da revisão-macro de riscos). Duração completa: 4 (quatro) meses.
3. Revisão de recursos em geral: humanos, materiais, equipamentos, maquinaria pesada, suprimentos médicos para sobrevivência, financeiros etc.
4. Meteorologia, hidrologia, comunicação, alerta e alarme.
5. Sistema de informações.
6. Busca, salvamento e primeiros socorros.
7. Assistência médica e hospitalar.
8. Abrigos provisórios e acampamentos temporários.

Cabe observar que cada Grupo de Trabalho por Área de Atuação deve ser constituído por pessoal de instituições governamentais, empresas, associações, entidades filantrópicas e população em geral. Todos devidamente informados, conscientizados, motivados, treinados, capacitados e orientados.

Para terminar esse exemplo, deve-se chamar a atenção para dois pontos que, se forem omitidos ou descuidados, as atividades de Defesa Civil em nível local fracassarão:

- Não esquecer que a mais alta prioridade para os trabalhos deve concentrar-se nos aspectos de prevenção e preparação.



- Não esquecer que a Coordenadoria deve manter, de forma permanente, eficientes mecanismos de coordenação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e através desta, com as Instituições do Sistema Nacional de Defesa Civil do Estado, incluindo as universidades e outras instituições de ensino e pesquisa.

# O APOIO DIRETO DO SINDEC DO ESTADO TRAZ BENEFÍCIOS COLATERAIS PARA O MUNICÍPIO

Observações realizadas pela SEDEC, no Brasil, em alguns municípios, têm demonstrado que a existência de mecanismos eficientes de apoio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e das Instituições do Sistema Nacional de Defesa Civil do Estado, traz resultados e efeitos muito positivos para melhorar a atuação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Convém, no entanto, observar que esses resultados não se limitam apenas ao campo do atendimento aos desastres.

Sempre que representantes de algumas áreas setoriais do SINDEC se dirigem ao município e trabalham integrados com os membros dos Grupos de Trabalho por Áreas de Atuação, é evidente que identificam e conhecem problemas locais dos órgãos das próprias áreas setoriais e logicamente tratam de resolver em nível de Secretaria ou órgão do Estado. Isso é muito comum acontecer na área de insumos, materiais, equipamentos e pessoal técnico especializado.

Por outro lado, quando as universidades estão exercendo seriamente o seu papel dentro do SINDEC do Estado, as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil se beneficiam amplamente, na área de capacitação de recursos humanos e na utilização de profissionais altamente especializados das universidades para dar assessoria e conduzir estudos ou elaboração de projetos especiais.

# LINHAS GERAIS SOBRE A POLÍTICA DE DEFESA CIVIL

Como o documento sobre a Política Nacional de Defesa Civil é amplo e complexo, apresenta-se, a seguir, apenas o resumo de duas partes: os objetivos e os principais programas de Defesa Civil no Brasil.

## **I - Objetivos:**

### **a) Objetivo Geral**

O objetivo permanente e finalístico da Defesa Civil é:

- Reduzir desastres.

A finalidade é reduzir a intensidade e a frequência dos desastres, as quais são quantificadas em função dos danos e prejuízos provocados.

Elegeu-se, internacionalmente, a ação “*reduzir*”, porque a ação “*eliminar*” definiria um objetivo inatingível. As ações de redução de desastres abrangem os seguintes aspectos globais:

#### 1) Minimização de Desastres, compreendendo:

- Prevenção de Desastres;
- Programas de Preparação para Emergências e Desastres.

#### 2) Resposta aos Desastres, compreendendo ações de:

- socorro;
- assistência às populações;

- reabilitação do cenário dos desastres.

3) Reconstrução, que tem por finalidade restabelecer, em sua plenitude:

- os serviços públicos;
- a economia da área;
- o bem-estar da população e o moral social.

#### **b) Objetivos Específicos**

1) Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

2) Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres

3) Atuar na iminência ou em situações de desastres.

4) Promover a articulação e a coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, em todo o território nacional.

## **II -Programas**

Em coerência com a Doutrina de Defesa Civil, são estabelecidos os seguintes programas gerais:

- Programa de Prevenção de Desastres – PRVD
- Programa de Preparação para Emergências e Desastres - PPED
- Programa de Resposta aos Desastres - PRED
- Programa de Reconstrução - PRRC

### **1. Programa de Prevenção de Desastres - PRVD**

O Programa de Prevenção de Desastres é constituído pelos seguintes subprogramas e projetos:

#### **1.1. Subprograma de Estudos de Riscos**

1.1.1. Projetos de Avaliação de Riscos de Desastres

1.1.2. Projetos de Mapeamento de Áreas de Riscos

#### **1.2. Subprograma de Redução de Riscos**

1.2.1. Projetos de Redução das Vulnerabilidades às Secas e às Estiagens

1.2.2. Projetos de Redução das Vulnerabilidades às Inundações e aos Escorregamentos em Áreas Urbanas

1.2.3. Projetos de Redução das Vulnerabilidades aos demais Desastres Naturais

1.2.4. Projetos de Redução das Vulnerabilidades aos Desastres Humanos e Mistos

## **2. Programa de Preparação para Emergências e Desastres PPED**

O Programa de Preparação para Emergências e Desastres é constituído pelos seguintes subprogramas e projetos:

### **2.1. Subprograma de Preparação Técnica e Institucional**

2.1.1. Projetos de Desenvolvimento Institucional

2.1.2. Projetos de Desenvolvimento de Recursos Humanos

2.1.3. Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2.1.4. Projetos de Mudança Cultural

2.1.5. Projetos de Motivação e Articulação Empresarial

2.1.6. Projetos de Informações e Estudos Epidemiológicos sobre Desastres

2.1.7. Projetos de Monitorização, Alerta e Alarme

### **2.2. Subprograma de Preparação Operacional e de Modernização do Sistema**

2.2.1. Projetos de Planeamento Operacional e de Contingência

2.2.2. Projetos de Proteção de Populações contra Riscos de Desastres Focais

2.2.3. Projetos de Mobilização

2.2.4. Projetos de Apeachmento e Apoio Logístico

### **3. Programa de Resposta aos Desastres - PRED**

O Programa de Resposta aos Desastres é constituído pelos seguintes subprogramas e projetos:

#### **3.1. Subprograma de Socorro e Assistência às Populações Vitimadas por Desastres**

3.1.1. Projetos de Socorro às Populações

3.1.2. Projetos de Assistência às Populações

#### **3.1.3. Subprograma de Reabilitação dos Cenários dos Desastres**

3.1.4. Projetos de Reabilitação dos Cenários dos Desastres

### **4. Programa de Reconstrução - PRRC**

O Programa de Reconstrução é constituído pelos seguintes subprogramas e projetos:

#### **4.1. Subprograma de Recuperação Socioeconômica de Áreas Afetadas por Desastres**

4.1.1. Projetos de Relocação Populacional e de Construção de Moradias para Populações de Baixa Renda

4.1.2. Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas

#### **4.2. Subprograma de Reconstrução da Infra-estrutura de Serviços Públicos Afetada por Desastres**

4.2.1. Projetos de Recuperação da Infra-estrutura de Serviços Públicos

# O QUE SE ESPERA DOS MUNICÍPIOS E DA POPULAÇÃO

As evidências têm demonstrado, em diferentes partes do mundo, e para isto serve muito o exemplo do Japão, que somente através de um inteligente e bem estruturado esforço de ampla informação e motivação da população, pode ser alcançada uma real mudança cultural.

A mudança cultural somente poderá ser alcançada através de programas orientados tecnicamente para alcançar o processo de entendimento dos problemas dos desastres e dos danos e conseqüências adversas que os mesmos determinam, sendo, dessa forma, atingido um grau de conscientização no qual a sociedade (estratos da população, inclusive governamental) decide pela importância e prioridade real das medidas e ações preventivas.

Continuar atuando, de forma improvisada, depois que os desastres acontecem significa aumentar o sofrimento, as perdas econômicas, paralisar o desenvolvimento e regredir no tempo.

O convencimento de que um bem estruturado programa de preparação permitirá avançar com passos concretos na prevenção de muitas situações difíceis e de ameaça imediata deve ser o anseio e a meta dos municípios e da população.

Somente aqueles que teimarem em continuar na inércia - no fenômeno da indiferença - não serão merecedores do respeito e do reconhecimento dos seus cidadãos.